



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 – Encantado/RS – CEP 95960-000
Fone: 51 3751.0100 – CNPJ: 88.349.238/0001-78 – www.encantado.rs.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 053/2026, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais no valor de R\$ 50.000,00.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

18.541.1108.2247	Bem-Estar Animal Portaria SEMA 115/2026	
3.3.90.39.08.03	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
	TOTAL	R\$ 50.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior o repasse financeiro do Fundo Estadual de Proteção Animal, através da portaria SEMA 115/2026, no recurso STN 759 - Recursos Vinculados a Fundos, no valor total de **R\$ 50.000,00**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 03 DE SETEMBRO DE 2026.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 – Encantado/RS – CEP 95960-000
Fone: 51 3751.0100 – CNPJ: 88.349.238/0001-78 – www.encantado.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação dessa Câmara de Vereadores o **Projeto de Lei n.º 053/2026**, que autoriza este Executivo Municipal a abrir créditos especiais na área de atuação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

A abertura busca incluir no orçamento os recursos repassados pelo Fundo Estadual de Bem-Estar Animal, em virtude da habilitação do Município em programa para a prestação de serviços de esterilização (castração) com inserção de microchip e atendimentos veterinários de cães e gatos, sob a gestão do Departamento de Meio Ambiente.

Na certeza de contarmos com a especial atenção dos nobres legisladores apreciando o presente projeto, desde já agradecemos.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 03 DE SETEMBRO DE 2026.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal